

PORTARIA N.º 001/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são conferidas na forma de Lei:

RESOLVE:

I - Designar as funcionárias: Jaquelyne Carvalho Konrad Teixeira; Dejanira Alves de Lima e Maria Eneidi S. Rambo; para compor sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação - CPL - desta Casa de Leis, para o exercício de 2016.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada,

Registrada,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO

Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

PORTARIA Nº 002/2016

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Inventário Patrimonial da Carga da Câmara Municipal de Alto Garças - MT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são conferidas na forma de Lei:

RESOLVE:

Art. 1º -CRIAR e DESIGNAR os membros da Comissão de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Alto Garças.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

Glads Jesus Ribeiro Barros - Presidente

Dejanira Alves de Lima - Secretária

Maria Eneidi S. Rambo - Membro

Art. 2º - A Comissão contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de setores e funcionários da Câmara, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

PARÁGAFO ÚNICO: Cabe a todos os titulares de cargos designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - A Comissão poderá contar com a participação de empresa e ou profissionais especializadas do ramo para execução dos trabalhos.

Art. 4º - Fica expressamente proibido a partir desta data qualquer remanejamento de móveis de um setor para outro sem que previamente seja informada por escrito a Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 5º - Objetivando uma avaliação justa e ponderada, a Comissão buscará subsídios nos preços correntes de móveis e eletrodomésticos idênticos aos pertencentes a Câmara Municipal, e através de descontos pelo tempo de uso, encontrará o valor que lhe faz jus cada bem cadastrado.

Art. 6º - Fica a Secretária de Administração Geral incumbida de coordenar e fazer cumprir as determinações baixadas por esta portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO

Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

PORTARIA Nº 003/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Levantamento Geral dos Bens Móveis e Imóveis, desta Câmara Municipal, referente ao exercício de 2016, conforme disposto no Art. 96 da Lei n.º 4.320/64 concomitante com o artigo 207 da Constituição Estadual:

● Moisés Barbosa de Queiroz

● Dejanira Alves de Lima

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO

Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

PORTARIA Nº 004/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Servidoras Municipais a seguir relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO, nesta municipalidade.

Glads Jesus Ribeiro Barros - Presidente

Dejanira Alves de Lima - Secretária

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá por finalidade avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis de propriedades deste ente público.

Art. 3º - Fica a Comissão, pela Presidência, desde já autorizada a convocar técnicos que componham o quadro da municipalidade, sempre que necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO

Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

PORTARIA Nº 005/2016

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos firmados com esta Casa Legislativa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GLADS JESUS RIBEIRO BARROS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos constantes dos respectivos processos, no qual a Câmara Municipal de Alto Garças é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora Dejanira Alves de Lima.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO

Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

PORTARIA Nº 006/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor Municipal abaixo relacionado, para exercer a função de Ouvidor Geral da Câmara Municipal para o exercício de 2016, com o auxílio do assessor jurídico desta Casa de Lei

● André Fortini Mateus.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO

Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

PORTARIA Nº 007/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - - DESIGNAR o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, para ser o responsável pelo envio cargas iniciais (orçamentarias, mensais e tempestivas) do Sistema APLIC junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

• THIAGO JUSTEN DE MORAIS.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO

Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

PORTARIA Nº 008/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são

conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - Torna-se público, que durante o recesso Parlamentar, o expediente da Câmara Municipal ficará limitado seu horário de funcionamento das 12h00min até às 17h00min.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO

Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45b7bd54

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar